



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Gabriela A. da Silva Saraiva - MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 07/05/2025

Horário: 10:53

Processo Nº: 0321/2025

Recebido por: Josélic Araujo

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

07 de maio de 2025

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo a elaboração de Projeto de Lei que institua, no âmbito do Município de Mostardas, o Programa Municipal Mostardas Produtiva, voltado ao fortalecimento da cadeia produtiva do agronegócio local.

JUSTIFICATIVA

Mostardas é um município com vocação inegável para o agronegócio. A produção de arroz, soja, pecuária, madeira e extração de resina compõe a espinha dorsal da nossa economia. Este setor gera emprego, movimentação o comércio, atrai investimentos e sustenta a permanência de famílias no campo. O poder público, portanto, tem o dever de agir de forma propositiva, respeitando a liberdade produtiva, mas oferecendo meios concretos de desenvolvimento.

O programa Mostardas Produtiva será uma política pública transversal, com foco na modernização, qualificação e competitividade do setor rural, buscando alinhar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

produção local às melhores práticas técnicas, ambientais e mercadológicas da atualidade. Suas diretrizes podem incluir:

- Apoio técnico ao pequeno e médio produtor rural;
- Parcerias com universidades, cooperativas e institutos de pesquisa para transferência de tecnologia;
- Incentivo à regularização ambiental e sanitária das propriedades;
- Criação de feiras rurais periódicas e ações de escoamento da produção;
- Apoio à agroindustrialização e à agregação de valor nos produtos locais;
- Programas de capacitação voltados à sucessão familiar no campo.

A iniciativa pode ser regulamentada por decreto e viabilizada com recursos próprios, parcerias privadas ou por adesão a programas estaduais e federais já existentes. O Município não precisa criar estruturas burocráticas para implementar essa política — basta vontade administrativa e visão de futuro.

Como vereadora de primeiro mandato, com raízes familiares no campo e profundo respeito pela história do nosso setor rural, atuo com clareza e compromisso ao propor políticas que não apenas reconheçam a importância do agronegócio, mas que garantam a sua permanência como eixo dinâmico de desenvolvimento econômico local.

Mostardas, 07 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA
Data: 07/05/2025 09:59:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela A. da Silva Saraiva
Vereadora -MDB